



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2019/2020

COMUNICADO OFICIAL N.º 419

DATA: 6 DE MARÇO DE 2020

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO

19/DISC.- Ao Sr. Rui Daniel Dias Peixoto, licença 1012173, atleta do GD Prado, por factos que lhe são imputados no jogo GD Prado/ AD Fafe, realizado no dia 29 de Fevereiro de 2020, a contar para o C. Distrital Divisão Honra - Juniores.

Decretada a **SUSPENSÃO PREVENTIVA** do arguido.

OUTRAS DECISÕES

Revogar a multa de 100€ (cem) euros e 20 (vinte) dias de suspensão, aplicada ao Sr. Fernando Nascimento Lopes Sousa, dirigente do Regadinhas Freiriz ADC, inserta no C.O n.º384, de 20 de Fevereiro de 2020.

Revogar a multa 100€ (cem) euros, aplicada ao **Regadinhas Freiriz ADC**, inserta no C.O n.º384, de 20 de Fevereiro de 2020.

Aplicar a multa de 75€ (setenta e cinco) euros, ao **Regadinhas Freiriz ADC**, relativo ao jogo GDR Ribeira Neiva/ Regadinhas Freiriz ADC a contar para o C.D. Iniciados 2º Divisão, realizado no dia 16 de Fevereiro de 2020.

O CONSELHO DE DISCIPLINA